



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO – RS

Este documento foi publicado no mural da
Câmara de vereadores em 28/03/2023
Permanecendo até 11

Secretaria da câmara

RESOLUÇÃO Nº. 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, amparado pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 90, inciso IV e § 1º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Declarar constituída a **COMISSÃO ESPECIAL** abaixo nominada, aprovada em Sessão Ordinária do dia 27 de março do corrente ano, em conformidade com o Art. 90, inciso IV e § 1º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de discutir sobre as divisas com o município de Montenegro e no prazo de até 90 (noventa) dias apresentar suas conclusões.

Ver. Valmir Rodrigues Massena- (MDB)

Ver. Adriano Costa da Silva- (MDB)

Ver^a. Fernanda Paz Pinheiro- (PP)

Ver. João Ernesto Rambor- (PDT)

Ver. Milton Antônio Izidoro da Silva- (REPUBLICANOS)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, EM 28 de março de 2023.


Ver. Valmir Rodrigues Massena

PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

Ver. Adriano Costa da Silva


SECRETÁRIO